

PORTARIA Nº 016/2013/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005.

Considerando a Portaria nº 107/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Servidora Maykel Ponçoni pela servidora Valéria Aparecida Nogueira, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria acima em referência, com o objetivo de apurar os fatos constantes do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO INSTITUTO SOCIAL FIBRA da CPCG, objeto do Processo nº 173504/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde